



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 178, DE 2008

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.

RELATOR DO VENCIDO: Senador **OSMAR DIAS**

- VOTO

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007.

Sala da Comissão, 4 de março de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Osmar Dias", is positioned above a large, stylized question mark drawn in the same ink.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 260, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/03/07, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS).

PELA REJEIÇÃO DA MATEIRA

PRESIDENTE:	<u>SEN. NEUTO DE CONTO</u>
RELATOR:	<u>CÉSAR BORGES (favoável)</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	

SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM
DELcíDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES	3- CÉSAR BORGES - PR/BA
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO
JOÃO PEDRO	5- JOSÉ NERY

PMDB

VAGO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA

BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)

HERÁCLITO FORTES	1- VAGO
GILBERTO GOELLNER	2- ELISEU RESENDE
VAGO	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO
FELIX RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA

PDT

OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL
------------	----------------

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 260, DE 2002

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PRI/PSB/PC DO B/PRE/PP/PTB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO(PRI/PSB/PC DO B/PRE/PP/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SIBÁ MACHADO	X					1- PAULO PAIM				
DELcídio AMARAL	X					2- ALOIZIO MERCADANTE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X					3- CÉSAR BORGES - PR/BA				
EXPEDITO JÚNIOR						4- AUGUSTO BOTELHO	X	X		
JOÃO PEDRO						5- JOSÉ NERY	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO						1- VALDIR RAUAPP				
LEOMAR QUINTANILHA						2- ROMERO JUCA				
PEDRO SIMON						3- VALTER PEREIRA				
NEUTO DE CONTO						4- MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES						1- VAGO				
VAGO						2- ELISEU RESENDE				
GILBERTO GOBI INER						3- RAMMUNDO COLOMBO				
KÁTIA ABREU	X					4- ROSA/BIA CIARLINI				
CÍCERO LUCENA						5- MARCONI PERILLO				
FLEXA RIBEIRO	X					6- JOÃO TENÓRIO				
MARISA SERRANO	X					7- SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						1- JOÃO DURVAL				

TOTAL: 10 SIM: 1 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1
SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/08
Senador NEUTÓ DE CONTO
PRESIDENTE

O Parecer foi pela rejeição.

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 260, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, foi apresentado em 21 de maio de 2007 e distribuído à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para decisão terminativa. Decorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

O art. 1º estabelece os objetivos da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária. O art 2º fixa os princípios e o art 3º as competências do Poder Público. O art. 4º orienta para a utilização dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e do Sistema Nacional de Crédito Rural, nos termos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nº 4.829, de 5 de novembro de 1965.

Por fim, o art 5º estabelece o prazo de 180 dias para a entrada em vigor da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.

Em cumprimento ao Requerimento nº 14, de 2007 – CRA, foi realizada nesta Comissão, em 26 de setembro de 2007, audiência pública com a finalidade de debater e instruir a matéria. Participaram da audiência pública os senhores José Roberto Rodrigues Peres, gerente geral da EMBRAPA, e Luiz Carlos Balbino, Gerente de Planejamento e Negócios da mesma empresa.

Foi apresentada perante a Comissão uma emenda, de autoria da Senadora KÁTIA ABREU, que modifica o inciso I do art. 1º do Projeto, de forma a estabelecer que um dos objetivos da integração lavoura-pequária é adequar, de forma sustentável, a lotação pecuária e a produtividade da

agricultura, visando a reduzir os impactos na degradação do meio ambiente, a aumentar a qualidade dos produtos e a proporcionar rentabilidade à agropecuária.

II – ANÁLISE

O PLS em análise atende aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, garantindo ao Projeto, assim, todos os atributos exigidos pela boa técnica legislativa.

No tocante à constitucionalidade, entendemos que obedece aos requisitos constitucionais relativos à competência legislativa do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, C.F.) e à iniciativa (art. 61, *caput*, CF). Ademais, o PLS nº 260, de 2007, não fere a ordem jurídica vigente e sua tramitação está em conformidade com todas as demais regras regimentais.

Quanto ao mérito, o princípio da Integração Lavoura-Pecuária (ILP) já vem sendo estimulado através de diversas ações governamentais, como estratégia para recuperação de áreas degradadas, sobretudo pastagens, e de alcance da sustentabilidade ecológica e socioeconômica da produção agropecuária.

O Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), coordena um Programa de Incentivo à Integração Lavoura-Pecuária, em convênio com a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior (ABEAS). Em associação com o princípio do plantio direto na palha, há ações desse Programa envolvendo diversas instituições na Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Tocantins para formação de comitês estaduais e de associação de produtores.

Estudos científicos vêm sendo desenvolvidos, sobretudo pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Há ainda o Programa de Integração Lavoura-Pecuária (PROLAPEC), com financiamento através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que propicia empréstimos de até trezentos e quarenta e cinco mil reais.

A Integração Lavoura-Pecuária configura, portanto, uma tendência irreversível de busca do desenvolvimento sustentável, embasada por estudos científicos, programas governamentais e linhas de financiamento. Por essa razão, o PLS nº 260, de 2007, soma-se a essas iniciativas, instituindo uma Política Nacional que orienta e estimula as atividades agropecuárias, sem se descuidar da preservação dos recursos naturais indispensáveis à sobrevivência das futuras gerações.

Acatamos, por fim, a emenda da Senadora Kátia Abreu, na forma de sub-emenda, que aprimora a proposição no tocante à técnica legislativa. A emenda é importante por priorizar a preservação do meio ambiente e a rentabilidade do produtor rural, entre os objetivos da integração lavoura-pecuária.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, e da Emenda nº 1 – CRA, na forma da seguinte sub-emenda:

SUB-EMENDA N° - CRA

Dê-se ao inciso I do Art. 1º do PLS nº 260, de 2007, a seguinte redação:

“I – adequar, de forma sustentável, a lotação pecuária e a produtividade da agricultura, nos sistemas misto de exploração da lavoura e da pecuária, em áreas já desmatadas, visando a reduzir os impactos na degradação do meio ambiente, a aumentar a qualidade dos produtos e a proporcionar rentabilidade aos produtores rurais”.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Of.-PRES Nº 001/2008-CRA

Brasília, 04 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão rejeitou, em 04 de março do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 260 de 2007, que “Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária”, de autoria do Senador Expedito Junior.

Atenciosamente,



Senador Neuto de Conto
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.
Senador Garibaldi Alves Filho
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

21^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2007 ÀS 10 HORAS E 47 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):

Havendo número regimental, declaro aberta a 21^a Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que com a anuênciia do Plenário é dada como aprovada.

Comunico à Comissão que se encontra, a partir de hoje, 26 de setembro, aberto o prazo para apresentação de cinco emendas ao Projeto de Lei nº. 31 de 2007, Plano Plurianual, PPA, para o período 2008 a 2011, até o dia 1º de outubro, segunda-feira, às 18 horas.

A presente Reunião destina-se, em Primeira Parte, à deliberação de matérias. E em seguida, esta Comissão realizará Audiências Públicas para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 260/2007, de nossa autoria. Item 1.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Tem V. Ex^a., pela ordem, a palavra, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Senhor Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma solicitação a V. Ex^a., já fiz ao Presidente Neuto de Conto, mas apenas para reforçar, devido à importância: A

Confederação Nacional da Agricultura fez um levantamento, no Congresso Nacional, de todos os Projetos de Lei que se referissem ao agronegócio brasileiro. Nós encontramos 1400 projetos, que foram trabalhados na CNA e separados em grau de importância. E nós encontramos, então, projetos que significavam alto impacto, médio impacto e baixo impacto para o agronegócio brasileiro, tanto no sentido de ser a favor ou que traria prejuízos ao agronegócio.

Diante desses 1400, nós selecionamos 64 de alto impacto e protocolamos aqui na Secretaria de Comissão, para que o Presidente Senador Neuto De Conto, e hoje V. Ex^a., pudessem requerer à Mesa do Senado, para que pudesse passar na Comissão de Agricultura.

A nossa pauta está bastante raquítica, a importância desta Comissão, hoje, não há dúvidas da importância desta Comissão hoje no Senado Federal, mas nós não podemos ficar com tantos projetos aprovados na Câmara Federal, passando pela Comissão de Agricultura, e passar por outras Comissões do Senado, ao leu da Comissão da Agricultura, sendo que todos os méritos dizem respeito ao agronegócio.

Então eu gostaria de pedir, reiterar a V. Ex^a. que esses 64 projetos de alto impacto para o agronegócio brasileiro pudessem ser requeridos à Presidência da Mesa para passar para a análise dos Membros da Comissão de Agricultura do Senado.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):

Senadora Kátia Abreu, dos projetos requeridos, que já foram solicitados à Mesa do Senado, nós temos já 15 que já estão nesta Comissão, já destinados a esta Comissão. Já foram requeridos. 31 deles ainda estão sendo analisados pelo Presidente da Mesa. Estão sendo analisados. 12 foram propostas de emendas à Constituição, então foram à CCJ, e seis deles já foram assinados, nós já assinamos aqui, estão aguardando só a aprovação do Plenário. Já foi assinado, ainda esta discussão nós tivemos ela ainda na época em que...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, para complementar, eu tenho conhecimento disso. A Comissão de Agricultura encontrou seis projetos e nós apresentamos, pela CNA, 64 como sugestão.

Desses 64, esses 15 foram pedidos ao Presidente do Congresso, mas ainda não obtivemos resposta. Eu tenho certeza de que o atendimento será feito.

O que eu gostaria é que tivesse sido enviado, e seja enviado, a totalidade deles, devido à importância--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu vou fazer uma proposta aqui: Eu acho que nós deveríamos, logo depois da nossa Reunião, nós termos uma conversa com o Presidente Senador Renan Calheiros. Eu acho que, na verdade, esta Comissão, ela não acontece. As nossas Reuniões aqui são fracas, infelizmente, porque os projetos não tramitam nesta Comissão. Projetos que seriam para ser tramitados nesta nossa Comissão, não acontecem aqui, estão sendo discutidos em outras Comissões.

Eu lembro quando V. Ex^a. levantou esse problema, lá atrás ainda, e acho que nós teríamos que ter uma reunião com o Presidente, nós teríamos que ter uma reunião da Comissão com o Presidente, exigindo mais uma determinação dele para que esses projetos venham a ser discutidos nesta Comissão. Eu acho que--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu acho uma excelente idéia, Presidente. E nós podíamos marcar essa Audiência, o senhor e o Presidente Senador Neuto De Conto, para que a gente pudesse ir num grupo, levando o pedido, a solicitação desses 64. Porque se nós formos mandando aos poucos, muitos deles sairão do Senado e não passarão na Comissão de Agricultura.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu acho que nós não precisamos esperar que se decida um a um. Eu acho que se... Acredito que se nós formos lá numa Comissão com 64 pedidos dos projetos para que venham para esta Comissão, com certeza, eu acho que não tem como Presidente negar o pedido, não só do Presidente ou do Vice-Presidente, mas de toda a Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu quero associar-me às propostas da Kátia Abreu, e sugerir, Presidente, e sugerir que esta reunião que V. Ex^a. propõe com o Presidente do Senado, que regimentalmente todos os projetos que dizem respeito ao agronegócio, regimentalmente terão que passar pela Comissão de Agricultura.

Então não é possível que projetos de interesse do setor do agronegócio brasileiro não tramitem por esta Comissão. Então é solicitar ao Presidente que todos, qualquer que sejam eles, que digam respeito ao agronegócio, tramitem pela Comissão de Agricultura.

Nós sabemos que apenas as PECs têm tramitação direta na CCJ, mas os outros todos terão que passar por aqui.

Acho que essa proposta sua de se fazer, se ter essa reunião com Presidente da Mesa é importante até para que o processo seja automático. Não seja necessário estar se solicitando a tramitação, pela Comissão, de projetos que dizem interesse à própria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Presidente Senador Neuto De Conto já assumiu o compromisso de requerer e de trazer esses projetos para esta Comissão, mas vamos reforçar isso, vamos ajudá-lo. A nossa ida ao Presidente da Mesa, com certeza vai reforçar, e vamos trazer esses projetos para esta Comissão de Agricultura.

Item 01 da pauta: Projeto de Lei da Câmara nº. 56/2007, de autoria do Deputado Nilson Pinto, que "inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências".

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Tem V. Ex^a. a palavra, pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 01 da pauta, que "Inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências", de autoria do Deputado Nilson Pinto, tem como Relator o nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Ele não está presente à Sessão de hoje. Eu perguntaria a V. Ex^a. se seria indicado um Relator *ad hoc*, porque o parecer do nobre Senador Garibaldi Alves Filho é pela rejeição. Eu vou pedir vista ao processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu gostaria da pedir à Senadora Marisa Serrano que fosse Relatora *ad hoc* e fizesse a leitura, então, do parecer do Senador Garibaldi Alves Filho.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço Presidente.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, o Relator seria o Senador Garibaldi Alves Filho, e a análise do Projeto de Lei da Câmara nº. 56/2007 é o seguinte: "Em conformidade com os art. 91 e 104, incumbe a esta Comissão a decisão de caráter terminativo à apreciação". E é bom lembrar que é terminativa a apreciação a esta Comissão: "a apreciação da matéria quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito".

No tocante à constitucionalidade, estão respeitados os requisitos referentes à competência Legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa, não havendo assim ressalvas a fazer, quanto a esse aspecto, ao Projeto de Lei da Câmara.

Com respeito à técnica legislativa, a proposição apresenta uma impropriedade com relação ao que estabelecem as Leis Complementares 95, de 26 de fevereiro de 98, e 107, de 26 de abril de 2001, segundo as quais a ementa deve explicitar o objeto da lei. Contrariando a Legislação

citada, a ementa do PLC descreve medida diferente da adotada no corpo do projeto. No caso, a ementa informa que o projeto inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural; no entanto, o art. 1º da proposição equipara aos produtores rurais, os produtores de pescados cultivados. Pesca industrial e cultivo de peixes e de outros organismos aquáticos são matérias diferentes. Em nosso entendimento, tal imprecisão poderia ser corrigida por meio de emenda de redação.

Ademais, com relação à juridicidade, constatamos que a equiparação pretendida já se encontra disciplinada em lei, a chamada Lei Agrícola. O § Único do art. 1º da Lei Agrícola estabelece: "art. 1º, § Único - Para os efeitos desta lei, entende-se por atividade agrícola, a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços dos insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais". Um dos aspectos que compõem a análise da juridicidade é verificar se a lei inova o mundo jurídico. Leis inócuas, que estabelecem dispositivos já existentes na Legislação vigente são antijurídicas.

Dessa forma, mesmo reconhecendo o mérito da proposta de equiparar os produtores de pescados cultivados aos produtores rurais, entendemos que a proposição deve ser rejeitada, pois tal equiparação já existe na Legislação Brasileira.

O Voto: Em face do exposto, considerando sua antijuridicidade, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº. 56/2007.

Sala das Comissões, o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho".

É esse o voto, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): A Relatora concluiu pela rejeição da matéria. Em discussão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, com todo respeito ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, que é o Relator deste projeto tão bem relatado, como Relatora *ad hoc*, pela Senadora Marisa Serrano, eu vou pedir vista a esse processo, até porque o próprio Relator, no seu parecer, ele diz que a imprecisão que ele encontrou poderia ser corrigida por meio de uma emenda de redação, e que ele não fez essa proposição de emenda.

E com relação à questão, mais adiante, que ele fala sobre a juridicidade, dizendo que já se encontra disciplinado na Lei Agrícola, há aqui uma questão que o autor do projeto, ele diz que entende que a Lei Agrícola equipara a produção, o processamento e a comercialização de produtos pecuários, pesqueiros e florestais à atividade agrícola. O PLC

nº. 56/2007, por sua vez, equipara os produtores de peixes, crustáceos e demais organismos de água doce ou salgada ao produtor rural. Ou seja, a Lei Agrícola refere-se à atividade agrícola, enquanto a proposição sob análise refere-se ao produtor rural.

Então eu peço vista, para que possa, em contato com o Senador Garibaldi Alves Filho, fazer uma reunião para esclarecer as questões por ele levantadas, e se necessário for, apresentar um voto separado na próxima Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):

Concedida a vista ao Senador Flexa Ribeiro, passamos ao Item 02 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº. 264/2006, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, Senado Federal, que "Altera o art. 161 do Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº. 8.072, de 25, de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos e dá outras providências".

O Relator é o Senador Delcidio Amaral. Ele entrou em contato com esta Comissão, pedindo para que retirasse de pauta, que ele gostaria de discutir ele mesmo, e não podendo estar presente, pediu que retirássemos de pauta.

Não havendo objeção nenhuma, vamos retirar de pauta.

E passamos, então, ao Item 03 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº. 272/2007, Projeto Complementar de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "Altera a Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996, para ampliar as hipóteses de direito a crédito de ICMS na aquisição de insumos e equipamentos destinados à produção agropecuária".

O Relator também é o Senador Presidente desta Comissão, Senador Neuto De Conto. Não estando presente, eu vou indicar aqui o Senador João Ribeiro para fazer a leitura como Relator *ad hoc*.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TG): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: "PL nº. 272/2007, Complementar, de autoria da Senadora Marisa Serrano, tem por objetivo ampliar as hipóteses em que o produtor rural possa se creditar dos valores de ICMS cobrados do fornecedor na compra (entrada) dos insumos utilizados na produção, quando da venda dos produtos (saída) for isenta ou não tributada; permitir a apropriação dos créditos de ICMS de equipamentos e outros bens de capital utilizados na produção agrária em prazo de 12 meses, quando o previsto para as demais atividades é de 48 meses; a imputar à União a responsabilidade pelo resarcimento aos Estados dos valores

que estes entes da Federação venham eventualmente a perder, em função dos efeitos da aprovação do Projeto de Lei.

O primeiro objetivo seria alcançado por meio da alteração da redação do Inciso I e do Inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996, Lei Kandir e de acréscimo no Inciso VII do mesmo artigo. A alteração do referido Inciso deixa de citar a produção rural como uma das atividades sujeitas à vedação ao crédito de ICMS nas situações em que a haja tributação na saída por isenção ou não tributação, com exceção feita à produção para exportação.

Já o Inciso VII, que passaria a fazer parte da art. 20, diz explicitamente que: 'O direito a crédito à aquisição de mercadoria ou serviços para integração ou consumo na produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto'. O segundo objetivo dependeria da inclusão do Inciso VIII, Incisos I e V do mesmo art. 20, que na verdade reproduzem, em grande parte, a redação do já existente Inciso V do artigo, com as seguintes diferenças: A redação atual prevê o tratamento tributário para os créditos de ICMS e bens de ativo permanente de todas as atividades e o proposto no Inciso VIII, do que se restringe aos bens e ativos permanentes para a atividade agropecuária.

A redação atual prevê prazo de escoamento do crédito de 48 meses. No proposto Inciso VIII, ele é de apenas 12 meses.

A redação atual prevê perda de bens em caso da venda do ativo permanente em prazo inferior a quatro anos. Proposto no Inciso VIII prevê a perda do benefício em venda que se der no prazo inferior a um ano.

O terceiro objetivo seria alcançado com a inclusão do art. 2º, que prevê que a União deveria ressarcir os Estados das perdas de receita decorrentes da aplicação das alterações previstas no art. 1º da proposição.

Não foram apresentadas emendas.

Análise: No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a matéria vinculada não é de iniciativa privada do Presidente da República (art. 61 Inciso I da Constituição Federal) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer uma das Casas (expresso nos Artigo 49, 51 e 52). Regra geral estabelecida no art. 155 Inciso II "b" da Constituição Federal: 'Anulação de créditos anteriores quando a saída de mercadoria ou a prestação de serviços for isenta ou não sofrer incidência de ICMS'. Essa é a chamada esterilização dos créditos de ICMS.

Porém, aqueles dispositivos também autorizam que a Legislação excepciona essa regra geral. Assim como na alínea "c" do Inciso XII do art. 155 estabelece que 'Cabe à Lei Complementar disciplinar o regime de compensação do imposto'.

No caso, o PLS em análise tem a forma da Lei Complementar, podendo dispor sobre a matéria. Além disso, estabelece que a União irá ressarcir os Estados em razão da perda de arrecadação eventualmente comprovada. Não há qualquer dispositivo constitucional a vedar que a União, por meio da lei própria no exercício de competência legislativa própria possa estabelecer obrigações para si. Não há no PLS qualquer vinculação de receitas vedadas constitucionalmente, pois a vedação prevista na CEF(F), salvo as exceções previstas, refere-se à vinculação de receitas de um imposto a órgão, fundo ou despesas - art. 167. No caso, o PLS não está estabelecendo que determinado imposto irá custear o ressarcimento previsto.

Esse ressarcimento até poderia ser estabelecido por Emenda Constitucional. Tal ocorreu por ocasião do advento da Emenda Constitucional nº. 42/2003, que introduziu o art. 91 ao ato das disposições constitucionais transitórias, exatamente porque alterou o art. 155 Incisos II e X da Constituição Federal, de modo a constitucionalizar a não incidência do ICMS nas importações para o exterior também de produtos primários ou semi-elaborados.

No presente caso, não há necessidade de alteração da Constituição, exatamente pela existência dos permissivos constitucionais. Se assim não fosse, a Lei Kandir não poderia disciplinar o ICMS. Portanto, o PLS em análise é constitucional.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa.

Passamos à análise do mérito: A lógica do sistema de créditos e débitos para efeito da apuração do valor pago pelo contribuinte do ICMS decorre da não cumulatividade. Assim, dentro de uma cadeia produtiva, o ICMS que foi pago em uma operação anterior, deve ser compensado com valor a ser pago na operação subsequente. O ICMS, portanto, incide apenas sobre o valor integrado ao produto. Como vimos acima, a regra geral estabelece, no art. 155 Inciso II "b" da Constituição Federal, a anulação dos créditos anteriores quando a saída da mercadoria ou a prestação de serviços for isento ou não sofrer incidência de ICMS. Essa é a chamada esterilização dos créditos de ICMS.

O PLS em análise cria exceção àquela regra, estabelece que a aquisição de mercadorias ou serviço para a integração ou consumo de produtos rurais dará direito a crédito, mesmo nas hipóteses em que a saída do produto resultante não tributada ou estiver isenta do imposto. Trata-se de uma medida salutar, que irá beneficiar os produtores rurais,

pois ao comprarem mercadorias que foram tributadas pelo ICMS, estão de fato pagando o imposto, como contribuintes de fato, uma vez que o ICMS foi imbuído nos preço das mercadorias.

Por esse motivo, a medida é também justa, pois não se está criando um crédito fictício. Ao revés, trata-se apenas de conceder um crédito relativo ao imposto que foi efetivamente pago. Deve-se notar que o produtor rural é também contribuinte do direito do ICMS. Nem todos os produtos que ele vende são isentos e não tributados.

É justo, portanto, que o proprietário rural possa receber o crédito do ICMS que estava embutido no preço das mercadorias que ele adquiriu para a produção, seja como insumo, seja seu ativo permanente. Com isso estaremos estimulando a produção rural e fazendo Justiça".

O Voto, Sr. Presidente, à vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal em Lei Complementar. O Voto, Sr. Presidente, é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Relator concluiu pela aprovação da matéria. Em discussão. Estando presente aqui a autora do projeto e membro desta Comissão, com a palavra Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente.

É uma forma justa de apoiar quem produz, diminuindo aquilo que ele gasta para sua produção. Portanto, Sr. Presidente, a idéia do PLS, como foi dito pelo Relator, que eu agradeço, Senador Neuto De Conto, coloca que são três os objetivos principais: O primeiro, que é justamente creditar os valores do ICMS cobrados do fornecedor. Quando o produtor compra um insumo, ele paga o ICMS. Quando ele vai vender o seu produto e o seu produto é isento do ICMS, ele fica com crédito para se ressarcir daquilo que ele pagou. Portanto, isso é legal, é possível ser feito.

Permitir a apropriação de créditos do ICMS de equipamentos e outros bens de serviço, não em 48 meses, mas em 12 meses. É possível também essa antecipação, dentro do prazo em que ele pode ser ressarcido.

E depois, Sr. Presidente, os Estados não saem perdendo, a partir do momento em que o Estado pode, pela lei, pela proposta desse PLS, ser ressarcido daquilo que eventualmente ele perder na cobrança desse ICMS.

O objetivo específico é esse: É a garantia de que o produtor vai ter diminuído o seu custo de produção, portanto ele vai produzir mais e melhor, vai ser resarcido naquilo que ele pagou em um prazo exequível de um ano, e além disso, o Estado também não sai perdendo, porque a preocupação maior era também que os Estados não saíssem perdendo.

Isso significa, Sr. Presidente, que nós temos que desonerar um pouco os nossos Estados, também, naquilo que eles estão apoiando a sociedade brasileira, em todos as áreas. Nós estamos falando em agricultura, mas podíamos falar em tantas outras áreas em que os Estados têm obrigação do serviço, assim como os Municípios também.

E a União, que arrecada tanto, tem que repartir com os Estados e com os Municípios aquilo que ela arrecada. Portanto, nós estamos aqui falando de uma pequena parcela. E essa arrecadação da União pode ser condicionada a repartir com os Estados naquilo que eventualmente os Estados venham a ser prejudicados na arrecadação do ICMS.

O escopo objetivo do projeto é esse, Sr. Presidente: É realmente de apoiar quem produz nesse Estado, desonerando muito daquilo que ele precisa, por exemplo dos insumos que ele precisa, seja na lavoura cacau, seja quem planta soja, mas ele precisa de insumos, então por que é que ele vai pagar o ICMS do insumo, se depois, o resultado da sua venda, ele vai ser isento? Eu queria que essa cadeia fosse completa, para que quem produz tivesse incentivo para continuar produzindo. Era esse o meu objetivo do meu PLS.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Com palavra o Senador João Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Discutir, Sr. Presidente.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO): Sr. Presidente, eu, embora tenha lido o Relatório, mas achei que essa matéria é um pouco complexa, que trata-se de... Que mexe na questão de arrecadação, trata de ICMS, e eu acho que essa é questão um pouco complexa, por isso eu solicito vista do projeto, embora eu tenha lido o Relatório, que é de outro Senador, mas eu gostaria da estudar melhor essa questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Pergunto se o Senador Flexa Ribeiro ainda quer...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Expedito Júnior, o nobre Senador João Ribeiro, ao pedir vista, eu ia me pronunciar favorável ao projeto, e inclusive parabenizar a Senadora Marisa Serrano, que ela busca, através do seu projeto, atender aos produtores rurais que na venda de seus produtos para o mercado

interno, por uma ação de cada Estado, têm isenção de ICMS. Na realidade, eles têm o crédito de ICMS nos insumos e nos equipamentos e ficam com o que a gente poderia chamar de "mico". Ficam com o mico na mão, porque eles não têm como tirar, fazer, porque a cobrança de ICMS é uma conta de crédito e de débito. Ele tem o crédito e não pode debitar, porque ele é isento.

Na exportação, isso está se tentando, há décadas, resolver com a Lei Kandir. A Lei Kandir, ela isenta o ICMS nas exportações e, na realidade, quem paga essa conta é o Governo dos Estados. A União está fazendo essa ação com recursos que não são dela; os recursos são dos Estados.

Então nós, todos os anos, lutamos para que, no Orçamento da União, venham os recursos necessários para que a compensação dos Estados exportadores. Ainda agora, no exercício de 2008, vamos de novo ter que fazer essa ação na Comissão de Orçamento para repor os recursos, que a estimativa é que sejam necessários algo em torno de dez a 11 bilhões, e o Governo encaminha, pela LDO, algo em torno de três bilhões e meio.

Então nós precisamos regulamentar a Lei Kandir. Essa é a primeira ação que nós estamos tentando, junto à Comissão de Assuntos Econômicos, fazer a regulamentação da Lei Kandir para evitar isso.

E o que a Senadora, Senador João Ribeiro, o que a Senadora Marisa Serrano propõe é uma Lei Kandir interna, ou seja, para aqueles produtores rurais que tem o crédito e não tem como usar esse crédito.

Eu acho que V.Ex^a., ao pedir vista, vai aprofundar a matéria, vai poder fazer uma análise.

Eu acho justo que, nesse caso, para apoiar o agronegócio, que União também possa vir a cobrir os Estados desse resarcimento, para que esses produtores rurais possam usar esse crédito, inclusive, para pagamento de impostos federais. Seria a forma de eles creditarem, que é uma solução que a gente propõe há bastante tempo para a Lei Kandir. Quer dizer, não há necessidade de haver compensação; a compensação seria feita com o título da isenção, o título do crédito do ICMS ser aceito para pagar os tributos federais dos exportadores. Aí estaria tudo resolvido. Acho que essa mesma proposta pode ser utilizada no projeto da Senadora Marisa Serrano. Quero parabenizá-la pela preocupação em apoiar o setor rural brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Senador João Ribeiro.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir vistas em conjunto, devido à importância

desse projeto, e que também eu vejo o maior interesse do setor agropecuário, quero parabenizar a Senadora Marisa Serrano. Eu gostaria de pedir vista coletiva para esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não é concedida vista ao Senador João Ribeiro, haja visto que o Senador João Ribeiro foi o Relator *ad hoc* e, regimentalmente, não é possível que o Relator *ad hoc* possa pedir vista do projeto. Mas eu ia pedir aqui--

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO): Sr. Presidente, então, diante disso, eu retiro o pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não, mas a Senadora Kátia Abreu já pediu. Então gostaria de saber se a Senadora Kátia mantém ainda o pedido de vista.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu retiro a vista. Quero retirar e votar, Sr. Presidente. Quero votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Em discussão. Não havendo mais, então, quem queira discutir, passamos então à votação. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam o Relatório permaneçam como se encontram. Aprovado.

A Comissão de Assuntos Econômicos. Quero cumprimentar aqui a Senadora Marisa Serrano também.

Sobre a Mesa dois Requerimentos. Requerimento de autoria da Senadora Kátia Abreu que requer, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº. 20/2007, de autoria do Senador João Tenório, seja acrescentado à lista de convidados para participar de Audiência Pública nesta Comissão com a finalidade de debater e analisar a evolução da produção e da importação brasileira de adubos, fertilizantes e corretivos agrícolas, o nome do Sr. Jorge Wagner Souza, Presidente da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil.

Em discussão.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir o apoio dos colegas que já aprovaram a Audiência Pública devido à importância dela para o setor, haja visto que os fertilizantes, apenas neste ano de 2007, para a próxima safra, já tiveram um aumento da 60%, em média, na venda varejo aos produtores rurais, e nós precisamos entender como funciona essa cadeia, porque nós não conseguimos enfrentar o subsídio internacional que é dado aos produtores do primeiro mundo: Um bilhão de dólares/dia de subsídio.

Nós temos que encontrar outros meios de baratear o nosso custo de produção e enfrentar esse paredão do subsídio e o cartel que

normalmente é formado nos países em desenvolvimento, e no Brasil não é diferente.

Então eu acho que o Presidente desse Sindicato, da Associação dos Misturadores, que é, na realidade, o intermediário entre a matéria-prima e o produtor rural, que ele possa também ser ouvido para que nós possamos entender toda a cadeia como um todo. E por isso peço a aprovação e o apoio dos colegas. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Sr^as. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham.
Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão.

O segundo Requerimento é de autoria do Senador Paulo Paim e do Senador José Nery: "Com fundamento regimental, em aditamento aos Requerimentos nº. 15, requeiro seja alterada a referida propositura para incluir na lista de convidados as pessoas abaixo enumeradas, a fim de que possam debater a respeito das condições da rescisão direta do contrato de trabalho de 1180 empregados da empresa Pará Pastoril e Agrícola, PAGRISA: Dr. Luís Antônio Camargo, Subprocurador Geral do Trabalho; Dra. Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Dra. Andréia Bonzom, Representante da Organização Internacional do Trabalho; Dr. Cláudio José Montesso, Presidente da ANAMATRA, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Sr. Manuel José dos Santos, Presidente da CONTAG; Dra. Mary Cohen, Coordenadora da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo da OAB Nacional; Frei Xavier Plassat, Representante da Comissão Pastoral da Terra.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, autor do Requerimento.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente Senador Expedito Júnior, eu quero dizer que o Senador Flexa Ribeiro, como disse na tribuna ontem, havia inclusive me convidado, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, para acompanhar essa missão da Comissão Externa. Expliquei a ele, devido à situação que eu estou ainda atravessando com o meu filho que está no hospital até hoje, infelizmente, vai fazer um outro procedimento, infelizmente, hoje à tarde, gostaria que não fosse, mas é verdadeiro. Fazer o que? Vamos enfrentar o problema.

Então eu não pude acompanhar efetivamente. Ontem acompanhei, pela TV, um pouco do debate no Plenário, mas à distância. E percebo, por todas as informações que recebi, que esse debate tem que continuar, então, para que fique claro todo esse quadro que se apresenta em relação à empresa e aos trabalhadores.

Fui procurado pelo Senador José Nery para que outras pessoas fossem convidadas a participar desse debate. Sou totalmente favorável que o debate seja o mais amplo possível, aqui, agora, o Senador Flexa Ribeiro e a Senadora Kátia me perguntaram se eu não poderia concordar, então, que esse debate, com essas pessoas indicadas fosse lá para a Subcomissão - É esse o quadro, não é? -, para a Comissão Externa, que está tratando desse tema. Eu acho não há problema nenhum.

Eu, embora o Senador José Nery não esteja aqui, nós queremos esclarecer, ajudar e fazer um bom debate. Que esse próprio Requerimento seja aprovado hoje à tarde, de acordo de todos nós, lá naquele Fórum que está tratando desse tema.

Então, mediante a proposta do Senador José Nery, e eu sou o primeiro signatário, porque sou membro dessa Comissão, e a proposta dos Senadores que nós façamos debate lá, e aprovaríamos todos esses nomes para que falem naquela Comissão Externa, eu retiraria e já remetendo, ou V.Exª., de ofício, poderia remeter para a Comissão Externa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Nós poderíamos já aprovar aqui este Requerimento--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há necessidade, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Já há um Requerimento aprovado da Senadora Kátia Abreu, da Subcomissão, que inclusive--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): [pronunciamento fora do microfone] Nós vamos retirar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Vai retirar o de lá? Já tem até Audiência marcada para o dia 04/10, próxima quinta-feira.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente? Qual é a Audiência que está marcada?

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Para 04/10 está agendada--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Qual é a Audiência Pública do dia 04?

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Na Subcomissão de Biocombustíveis. Do Pará.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre?

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Da PAGRISA.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sim, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Já poderíamos, então, aproveitar, aprovando aqui, hoje--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, por favor? Sr. Presidente, se nós fizermos isso, a Comissão Externa vai se esvaziar. Ela foi criada para que a gente pudesse, *in loco*, com 11 membros, que foram convidados e são participantes, como disse o Senador Paulo Paim, para que a gente pudesse acompanhar esse processo de vistoria na PAGRISA.

Então existe uma Comissão Externa, cujo Presidente é o Senador Jarbas Vasconcelos, e eu já quero, de antemão, retirar o Requerimento que aqui fiz anteriormente, antes da criação dessa Comissão Externa.

Qual foi a minha preocupação? Eu protocolei essa Audiência Pública porque eu fiquei preocupada com o agendamento dos Senadores para ir até a PAGRISA e fiquei de medo de ter um tempo muito longo e se desfazerem as provas, os indícios, as orientações. Mas em seguida, na semana seguinte, nós conseguimos marcar a ida lá, e lá fomos e criou-se a Comissão Externa.

Então eu quero retirar esse pedido de Audiência Pública, porque também à tarde, Senador Paulo Paim, vou protocolar na Comissão, à tarde, nessa Comissão Externa, que hoje de manhã fizemos uma reunião com o Presidente, convidamos todos os membros, mas muitos não puderam ir, justamente para permitir que todos pudessem aprovar quem quer que seja, nessa Comissão, para ser ouvido. E nós não temos pressa. Nós temos urgência, mas não temos pressa nos resultados.

Urgência pela importância e gravidade do assunto, mas não pressa no ponto de poder comprometer as investigações e atrapalhar o Ministério do Trabalho, fazer acusações talvez injustas, mas nós queremos apurar a verdade dos fatos na PAGRISA.

Obrigada, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Com a palavra V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Senador Paulo Paim e dizer aqui que sou solidário a ele dos momentos difíceis que passa com a saúde do seu filho. Ele me justificou a impossibilidade da ir até Belém, porque ele está... Naquela altura, e eu fiquei até bastante satisfeito, porque ele pretendia, já nesse

final de semana que passou, o seu filho ter alta do hospital para sair. Está me dizendo que, lamentavelmente, não foi possível, que ele vai se submeter a uma nova cirurgia. Eu peço a Deus que dê tudo certo com ele, que ele recupere a saúde, Senador Paulo Paim, e agradeço a compreensão.

Quero dar aqui, já, o testemunho de que votarei pela aprovação não só desses nomes, como de qualquer outros que por acaso venham a ser levados à Comissão Externa do Senado que trata desse caso, porque a intenção nossa não é de pre julgar nada, a intenção nossa é de esclarecer, é saber realmente o que houve lá. Então, quanto mais pessoas vierem... O Senador José Nery vai poder colocar os nomes que ele quiser e V. Ex^a. terá o nosso apoio para aprovar o Requerimento seu e o Requerimento da Senadora Kátia Abreu na reunião de hoje, às 15 horas, na sala da CCJ, para a qual eu já convidou e peço a presença de V.Ex^a., para que lá possamos aprovar, então, o seu Requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Como os dois autores...

Com a palavra Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para esclarecer a Casa também, como esse tema pegou um volume, eu queria também informar que o Ministro do Trabalho pediu que, hoje, às 13 horas, eu o receba, junto com os Senadores da Comissão que puderem estar, todos estão convidados, na Comissão de Direitos Humanos, onde ele entregará uma série de documentos também sobre esse tema.

Eu vou receber os documentos oficialmente e, com certeza, os documentos deverão ir para a Comissão Externa que está tratando dessa questão.

Como a Senadora retirou seu Requerimento, não teremos Audiência Pública. Então eu também retiro e vamos reapresentá-los, hoje à tarde, às 15 horas, na CCJ, e vamos ouvir a todos para... Na sala da CCJ, para que esse tema, de uma vez por todas, seja esclarecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Com palavra Senador João Tenório, que é Presidente da Subcomissão dos Biocombustíveis.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Cheguei um pouco atrasado, mas entendi, pelo que ouvi, que havia uma, digamos assim, uma preferência de levar esse tema para a Comissão Externa, que eu acho que é absolutamente correto, porque trata-se de uma Comissão que está aparelhada, muito mais aparelhada, pela sua especificidade, para tratar do tema.

Era só para registrar isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):

Esta Presidência, então, acata a retirada dos dois Requerimentos: Da Senadora Kátia Abreu e do Senador Paulo Paim.

Passaremos então, agora, neste momento, à Segunda Parte da nossa Reunião. Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 260/2007, de nossa autoria, que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária, em cumprimento ao Requerimento nº. 14/2007, aprovado em 27/06/2007. Senador João Ribeiro, Relator do projeto em exame. Com a presença do Sr. José Roberto Rodrigues Peres, Gerente Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e do Sr. Luís Carlos Balbino, Gerente de Programação e Negócios da EMBRAPA, os quais convido para compor a Mesa.

O objetivo maior do projeto é preparar o País para enfrentar uma futura e presumível limitação comercial, embargos econômicos contra a atividade agropecuária do Brasil por parte das países desenvolvidos, pressionados pelo efeito estufa e, principalmente, pelo aquecimento global.

Hoje, o mercado internacional exige a rastreabilidade como condição para a comercialização do gado. No futuro, essa exigência será ampliada para a necessidade de ser um gado ecologicamente viável. A política nacional de integração lavoura-pecaúria visa, portanto, um caminho harmônico para a convivência sustentável entre a produção gado e a preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, eu passo a palavra ao Sr. José Rodrigues. Agradecendo aqui a presença de vocês, passo a palavra ao Sr. José Roberto Rodrigues Peres, Gerente Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: Bom dia para todos.

Em primeiro lugar, eu gostaria da agradecer o convite e parabenizar a iniciativa desta Comissão, através do Senador João Ribeiro e do Senador Expedito Júnior, em provocar este debate sobre o tema Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, que, na realidade, é um dos principais sistemas hoje desenvolvidos, sustentável para agropecuária brasileira.

Eu tenho sempre discutido que, através desse sistema, que o Brasil pode dar uma resposta à Comunidade Internacional de como podemos aumentar a oferta de alimentos, fibras e energia de maneira sustentável, sem derrubar uma árvore.

Entretanto, para que esse sistema seja viabilizado na velocidade necessária, de incorporar, nos próximos anos, talvez nos próximos dez

anos, Senador, cerca de dez milhões de hectares de pastagens degradadas, e aí considerando muito os cerrados e parte da Amazônia Legal, é fundamental a formulação de políticas públicas que viabilizassem a participação da toda a cadeia produtiva nesse desafio. E por isso a importância fundamental desta Audiência Pública.

É importante também caracterizar que o sistema de produção integração lavoura-pecuária-floresta é um sistema que cobre todos os tipos de atividade agrícola, desde a grande propriedade agrícola até a própria agricultura familiar.

A EMBRAPA e seus parceiros do setor público-privado, nas últimas décadas, vamos dizer assim, desenvolveu várias tecnologias que permitiram estabelecer esse sistema de produção, que certamente precisará ser continuamente aprimorado.

Entretanto, o grande desafio atual é o de transferir toda essa tecnologia gerada ao setor produtivo. Nesse sentido, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos dois últimos anos, tem priorizado nas suas políticas agrícolas, recursos específicos, créditos específicos para a integração lavoura-pecuária-floresta. O Ministério da Agricultura também, junto com o Ministério de Ciência e Tecnologia, tem viabilizado recursos para a transferência de tecnologias, num grande programa de integração entre as instituições públicas e privadas que tem trabalhado nesse sistema.

Aqui está presente o Dr. Maurício, que é do Ministério, que coordena parte desse programa de transferência de tecnologia, tem envolvido o Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, o Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária, as companhias de Assistência Técnica privadas, como é o caso da CPA/Campo.

Como eu disse anteriormente, são cerca de 50 milhões de hectares em estado de degradação de pastagens no Brasil. E todo esse esforço é óbvio que ainda é insuficiente.

Na primeira etapa do programa, nós priorizamos o cerrado brasileiro, mas a demanda pela integração lavoura-pecuária-floresta é uma demanda nacional.

Hoje nós temos iniciativas e até programas de Governos Estaduais, inclusive no semi-árido Nordestino, na Amazônia, em toda a Amazônia, no Sul do País - Aliás, o Sul do País foi pioneiro em parte desse sistema, que começou-se com plantio direto. Então nós temos que, de fato, além de criar as políticas públicas, nesses políticas públicas inserirmos a necessidade de mais recursos extras, principalmente, como exemplo, dos Fundos Setoriais criados pelo Governo e geridos, hoje,

pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, e especificamente o Fundo do Agronegócio.

Não só recurso para pesquisa e desenvolvimento, como pesquisa também para transferência de tecnologia.

Dando algumas informações, nos últimos dois anos, esse esforço concentrado do Ministério da Agricultura com a EMBRAPA e seu parceiros, nós conseguimos capacitar 1300 técnicos da assistência técnica em extensão rural. Como a intenção e a pretensão são de incorporarmos cerca de 30 milhões de hectares nos próximos cinco a dez anos, nós precisamos aumentar e muito essa capacitação. A nossa previsão, se tudo der certo, se Deus quiser, nós poderemos atingir 30 mil extensionistas técnicos da assistência técnica pública e privada, para servirem de multiplicadores numa interação e numa integração com o setor produtivo, fazendo com que estabeleçamos redes de transferência nas propriedades, onde nós podemos fazer as interferências necessárias para podemos cumprir com as nossas metas.

Senador, eu gostaria de destacar aqui que existe uma grande polêmica com o Programa de Energia do Governo Brasileiro. Hoje estamos sendo questionados até em nível internacional, mas eu gostaria de frisar que o Brasil é um País extremamente privilegiado, é o único País do mundo que pode produzir alimentos, fibras e agroenergia, sem haver competição entre essas diferentes atividades.

Só como exemplo, a Alemanha decidiu priorizar seu Programa de Biodiesel e definiu que eles iriam incorporar cerca de cinco milhões de hectares para o plantio de colza como matéria-prima no seu programa de biodiesel. É óbvio que toda essa incorporação de cinco milhões de hectares será encima de reconversão, transformando áreas alimentares em áreas para produção de bioenergia.

Os Estados Unidos, todo mundo tem acompanhado, na decisão de produzir álcool, etanol do milho, consequentemente também com reconversão de área agrícola para área para produção de energia. Inclusive, abrindo possibilidades de oportunidades imensas para o Brasil participar mais efetivamente das exportações, principalmente do milho, que já existe um déficit, calculado em nível internacional, deste ano, de cerca de 30 milhões de toneladas. E olhem que os Estados Unidos exportavam anualmente cerca de 40 milhões de toneladas de milho para o mundo todo.

Então é um momento novo, é um momento em que o Brasil tem essa grande possibilidade de incorporar toda esse área de maneira eficiente, de maneira sustentável.

E eu gostaria de voltar um pouco também para a Amazônia Legal, onde nós sabemos que dos 50 milhões de hectares antropizados, cerca de 20 milhões de hectares estão em estado avançado de degradação, e que a viabilização da integração lavoura-pecuária-floresta nessa região, certamente possibilitará nós dobrarmos a oferta desses alimentos sem derrubar uma árvore, simplesmente recuperando esses 20 milhões de hectares.

Então seria uma oportunidade imensa, vou repetir, para o Brasil dar uma resposta para a Comunidade Internacional, que nós podemos continuar produzindo alimentos e principalmente energia, sem derrubar uma árvore.

E vou colocar mais: Toda essa demanda em cima do etanol, e essa polêmica da possibilidade ou não de se expandir áreas de cana-de-açúcar - E eu sempre tenho dito que a cana-de-açúcar é a cultura mais sustentável que nós temos no nosso País. Há 500 anos, ela está no Sudeste numa concentração grande, em São Paulo, e no Nordeste, sem expansão, com proteção ambiental. É óbvio que a cana-de-açúcar, ela está estigmatizada pela maneira talvez incorreta de todo o sistema envolvido, todos os atores envolvidos no sistema de produção, como a polêmica do trabalho escravo, como a polêmica do fogo, para você queimar e colher, que é necessário, mas que hoje, com alternativas de mecanização, e que nós podemos...

E eu vou dizer mais: A demanda mundial por etanol nos próximos dez anos, talvez requeira a duplicação, aumentarmos o que existe hoje de área com produção de cana-de-açúcar, que são 6,5 milhões de hectares. Certamente, 12, 13 milhões de hectares de cana-de-açúcar para atender essa demanda mundial é nada, frente ao nosso potencial. As possibilidades, já, de utilizar áreas degradadas sem precisar desmatar, sem precisar entrar em áreas de florestas, e mesmo no Estado de Rondônia, mesmo no Estado de Pará, mesmo no Estado de Tocantins, mesmo no Estado do Maranhão, mesmo no Estado de Mato Grosso nós temos possibilidade de cultivarmos a cana de maneira sustentável.

Eu não vou entrar nessa polêmica, mas é um debate que precisa ser aprofundado, e colocando como carro-chefe de toda essa possibilidade, a integração lavoura-pecuária-floresta.

Mais um número, Senadores: Hoje, 50 milhões de hectares que estão aí prontos para serem incorporados nesse processo são mais do que duas vezes o que nós cultivamos com soja no País. É a área que nós produzimos com grãos nesse País, hoje.

Então essa iniciativa do Senador Expedito Júnior com o Senador João Ribeiro, ela tem que ser internalizada e priorizada num debate dentro do Congresso Nacional.

Eu acho que essa seria as minhas falas iniciais. Nós traçamos estratégias, Senador, de fazer essas colocações, vamos passar um pequeno vídeo, de três minutos, que nós preparamos na EMBRAPA, para divulgar um pouco mais a integração, em seguida o Dr. Balbino fará uma apresentação um pouco mais detalhada do estado da arte, da pesquisa, das tecnologias geradas, da transferência de tecnologia e dos desafios que nós temos pela frente.

Muito obrigado.

- *Exibição de vídeo.*

Narrador: O Cerrado é considerado o grande celeiro nacional. Apesar disso, a rentabilidade da atividade agropecuária permanece muito abaixo do seu potencial produtivo.

A maior parte do solo fica abandonada por sete meses, com a produção concentrada apenas no Verão, surgindo sinais de degradação.

Especialistas apontam que um dos maiores desafios para a região é a produção forrageira na entressafra. Quando as chuvas param, o pasto seca e os animais emagrecem.

A EMBRAPA desenvolveu o Programa Integração Lavoura-Pecuária, que vai triplicar a produção de alimentos, fibras e energia, e ainda aumentar a produção de carne e leite.

O sistema produtivo é dinâmico, viável tanto em grandes como em pequenas propriedades. Consiste em fazer com que culturas agrícolas, gado e floresta sejam integrados e convivam em uma mesma área, a partir da sincronização de suas etapas de produção, e sem precisar derrubar uma árvore sequer, utilizando a área já existente de maneira sustentável e preservando recursos naturais.

A tecnologia está sendo transferida aos agricultores por 1300 técnicos treinados pela EMBRAPA. Em três anos, a EMBRAPA irá capacitar 50 mil multiplicadores em vários níveis.

A EMBRAPA está lançamento materiais multiconteúdo sobre a integração lavoura-pecuária, material que também estará na Internet, terá animações 3D, além de contar com cartilhas e documentos para os mais diversos públicos.

O potencial da tecnologia desenvolvida pela EMBRAPA possibilitará a recuperação dos cerca de 50 milhões de hectares de áreas de pastagem em degradação existentes no Brasil. Em dois anos, cerca de 20 mil produtores de todas as regiões do País, especialmente do

Cerrado têm obtido a sustentabilidade da atividade agropecuária com a adoção do sistema, que já significou a recuperação de três milhões de hectares de áreas em degradação.

A EMBRAPA está à frente do seu tempo, semeando o desenvolvimento sustentável, o bem-estar e a soberania nacional. Um Brasil de futuro: Esse é o nosso negócio.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):

Quero agradecer ao Sr. José Roberto Rodrigues e cumprimentá-lo, porque a EMBRAPA, verdadeiramente, tem sido nossa parceira. Lá em Rondônia, nós temos a EMBRAPA e a EMATER, que prestam um grande serviço ao Estado de Rondônia.

E eu sei que, não querendo polemizar e não querendo entrar nessa questão da proibição do plantio da cana na Região Amazônica, mas certamente nós haveremos de discutir esse assunto aqui na nossa Comissão, que nós já temos uma Audiência marcada, Audiência Pública marcada com o Ministro da Agricultura, para que possamos discutir sobre essa questão do plantio da cana-de-açúcar na Região Amazônica. É um absurdo alguém, numa simples canetada, decidir o destino de um Estado sem ouvir ninguém, sem ouvir a sociedade da Região Amazônica.

Então quero louvar aqui a atitude, parabenizar e cumprimentar a todos os servidores da EMBRAPA por este Brasil afora, que prestam um grande serviço ao povo brasileiro.

Quero também cumprimentar aqui o Dr. Maurício, do Ministério da Agricultura.

E concedo a palavra agora, então, ao Sr. Luís Carlos Balbino, Gerente de Planejamento e Negócios da EMBRAPA.

SR. LUIS CARLOS BALBINO: Obrigado. Eu também gostaria de agradecer essa oportunidade de estar aqui e tentar mostrar a vocês um pouco o que é a integração lavoura-pecuária-floresta.

Até o ano passado, nós estávamos trabalhando o tema Integração Lavoura-Pecuária, e nós achamos que é oportuno colocarmos também o tema Floresta, por ser de grande demanda também dos agricultores.

Aqui é só para mostrar para vocês as áreas em verde aqui no globo terrestre, onde estão as florestas que ainda são consideradas intactas. Então nós podemos ver porque o Brasil está no foco das Organizações Não Governamentais e tem sido falado tanto da Amazônia. 18% das florestas intactas no mundo se encontram no Brasil.

E essa é a cena que eles mostram do Brasil lá fora. Esses *slides* foram cedidos pelo *Green Peace*. Então são essas as imagens do Brasil

no exterior: O Brasil está desmatando a Amazônia, está acabando com toda a floresta. E o grande vilão, ora é a cultura da soja, que está desmatando a Amazônia, ora é o gado, que entra no circuito e é tido como desmatador da Amazônia. E na realidade, nós temos que levar em consideração que a região da Amazônia, ela tem 23 milhões de pessoas que vivem nela. Nós temos que ver o papel que tem essa população, sejam indígenas, sejam imigrantes que foram para lá. Eles fazem parte da Amazônia e têm que ser ouvidos, como o Senador Expedito Júnior falou.

É extremamente importante que essa discussão seja levada num mais longo termo. Aqui também a WWF mostra o impacto ambiental, destruição de mata ciliar, nós estamos vendo uma nascente de rio aqui, evidentemente que ninguém quer isso, nós não queremos desmatamento dessa maneira. A EMBRAPA tem trabalhado muito do zoneamento econômico-ecológico para a Região Amazônica, para nós sabermos onde podemos desmatar e que área nós podemos utilizar da Amazônia.

Aqui relevo não própria para agricultura, floresta sendo desmatada. Nós não queremos esse tipo de ação na Amazônia.

Outra área que foi desmatada, com problema sério de erosão.

E aqui nós vemos, em vermelho aqui, no ano de 1990, onde estava a área de produção de soja no Brasil, e no ano de 2002, a expansão da região de soja. Nós vemos que houve uma tendência da soja partir em direção à Amazônia, mas isso daí nós podemos dizer que o Mato Grosso, aqui, 6% somente da soja é produzida na Região Amazônica e o Estado de Mato Grosso, embora participe da Amazônia Legal, grande parte do território é considerado cerrado, vegetação de cerrado.

Aqui também é a produção de gado, em vermelho, em 90, em verde, em 2002. A gente vê que houve uma expansão da área e a tendência de ocupar essas áreas que foram desmatadas.

A cultura do algodão também, ela vai ocupar, fazendo parte de uma rotação de culturas na região Mato Grosso.

A cana-de-açúcar, ela também tem caminhado um pouco, muito pouco em direção à Amazônia, estando concentrada principalmente na região do cerrado de Mato Grosso.

E o que nós estamos tratando aqui é de uma agricultura sustentável. O sistema agrícola, quando nós falamos em sustentabilidade, ele tem que atender necessidades humanas e conservação dos recursos naturais. Então nós temos que pensar em

bem-estar, renda, o Brasil ainda depende em grande parte da produção agrícola para o seu PIB, e preservação ambiental.

Então isso não é só para hoje. Nós também temos que pensar nas gerações que estão vindo por aí, e temos que deixar uma agricultura sustentável para esse pessoal que vai estar aí para se alimentar.

Concentrando aqui na região do cerrado, que foi aberta na década de 70, com a introdução de brachiária, em pouco tempo esse sistema produtivo, que era altamente produtivo, passou a ter sinais de degradação. E essa degradação pode ser vista em vários Estados da Federação. Aqui no Estado de Minas Gerais, onde muitas vezes se vê a quantidade da cupins em áreas de pastagem, dizendo que ela está degradada pela questão dos cupins.

Na realidade, o cupim estava nessa região desde a década do quaternado, da Era Quaternária, e o problema é manejo de pastagem. Não é o cupim que é o vilão da história; é o manejo de pastagem, a falta de alimento para esse gado.

Essa aqui é uma voçoroca que se situa na nascente do Rio Araguaia. Ela é tão grande que ela é monitorada por satélite. E nós podemos ver que aqui nós temos uma área da pastagem. Então essa voçoroca se situa no Estado de Goiás.

E áreas de lavoura também apresentam grandes sinais de degradação devido à monocultura e manejo inadequado do solo. Isso levando à baixa produtividade e elevado custo de produção. Então é isso que nós temos que ver; nós temos que produzir cada vez com menor custo.

E como que nós vamos responder a essa questão? Aliar conservação com desenvolvimento, já que o Brasil é um País que depende do desenvolvimento agrário. E a resposta nossa é através da integração lavoura-pecuária-floresta. Eu estou conciliando conservação com desenvolvimento sustentável.

Então integração lavoura-pecuária-floresta seria a diversificação, sucessão e rotação de atividade agrícola, pecuária e florestal dentro da propriedade, como um sistema, uma visão holística da propriedade, de forma que eu tenha benefício econômico, ambiental e social. Então nós temos que mudar como eu estou vendo a propriedade. Tem que vê-la como um sistema. E para isso, eu tenho que fazer um diagnóstico e ter um planejamento para poder fazer a diferença no sistema produtivo. Eu não posso mais ver a propriedade de uma maneira segmentada.

Tentando resumir tudo isso em um *slide*, eu tenho aqui a pastagem degradada, como é que eu vou aumentar a produtividade numa área dessas, sem causar desmatamento? Porque a tendência de

uma pessoa que tem uma área com baixa produtividade é abrir novas áreas para poder incorporar áreas ao seu sistema produtivo.

Então, como o Dr. Peres colocou, existem cerca de 50 milhões de hectares sob pastagem e degradação. Isso é uma área estimada. A área de pastagem degradada é maior, mas essa área, 50 milhões, pode ser utilizada para agricultura. Já está aberta. Ela tem um problema social, ambiental violento, nós temos que viabilizar a utilização dessas áreas, sem ter que desmatar a Amazônia, através de técnicas já conhecidas de recuperação do solo.

Então nós ficamos alguns anos aqui, dependendo de cada sistema, com cultura do milho, soja, arroz, algodão. Cana-de-açúcar é um desafio, ela tem que entrar no sistema de rotação de culturas, deixar de ser um monocultivo, e ser viável socialmente também.

Após alguns anos, nós voltamos numa pastagem de alta produtividade, com pasto recuperado, com maior número de animais por área e ganho de peso também maior.

Ou sistema de integração lavoura-pecuária-floresta. Eu tenho aqui a pastagem, a floresta plantada aqui, árvores plantadas, e com isso a propriedade pode ser utilizada de uma maneira mais intensiva e com nosso impacto sócio-ambiental.

Com isso, pessoal, nós vamos estar realmente diminuindo a pressão por desmatamento. Nós não temos que ir para áreas que não tenham infra-estrutura. O Brasil é carente de infra-estrutura, nós sabemos, e nós temos essas áreas que estão degradadas em locais que já temos infra-estrutura, tanto técnica, quanto infra-estrutura de estradas, armazenagem, tudo isso.

Então listei aqui alguns objetivos: Recuperar ou reformar pastagem degradada; reduzir degradação do solo, quebrando o ciclo da monocultura, pragas e doenças; produzir pasto, forragem conservada e grãos para a alimentação animal na estação seca; e palha, plantio direto. Plantio direto é uma excelente tecnologia que foi desenvolvida no Brasil, e na nossa região do cerrado e em outras regiões também, é grande desafio ter palhada para o plantio direto. É fazer rotação de culturas, ter culturas ou técnicas que sejam viáveis economicamente. E a integração lavoura-pecuária vem a somar, junto com o plantio direto, para viabilizá-lo.

Outra coisa, diminuir a dependência por insumos externos. Eu vou mostrar aqui um dado que mostrar que a integração lavoura-pecuária, eu posso potencializar o uso de insumos, como adubo, por exemplo.

Aumento da estabilidade de renda do produtor. Diversificando a produtividade dele, ele vai ter uma maior estabilidade, reduzindo o custo da atividade agrícola, como pecuária.

Aqui, quando eu penso na integração lavoura-pecuária-floresta, eu vou ter produção de madeira ecologicamente correta. Nós temos um déficit de madeira, no Brasil, bastante grande. Nós podemos estar fazendo corredores aqui - Vou mostrar algumas fotos para vocês depois -, fazendo arborização de pastagem. A questão da arborização de pastagem, ambiência animal, os animais terem sombreamento, estarem produzindo, esses animais de uma maneira, digamos, ecologicamente mais correta, numa ambiência animal correta.

Melhora do microclima. Vai contribuir para a melhoria do microclima na região, reduzir os custos da atividade florestal e corredores ecológicos. Que hoje, por exemplo, nós temos várias ilhas de matas em todos os Estados, e se eu fizer as curva de nível com floresta, eu posso estar ligando essas matas, favorecendo o trânsito da fauna, e também já existem dados da pesquisa mostrando que até a flora se beneficia disso, pois o trânsito de animais leva sementes para outras áreas.

Aqui um pouco do sistema. Aqui é cultura do milho com pastagem. Aqui na entrelinha, nós plantamos ao mesmo tempo.

Aqui é o plantio direto também--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): que aliás, esse sistema... Só um aparte. Esse sistema já é usado, não é? Esse sistema do milho com capim?

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Já.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Isso já há muito anos vem sendo usado no Brasil, não é?

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Isso.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: [pronunciamento fora do microfone] Essas tecnologias têm décadas que foram desenvolvidas.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Que foram desenvolvidas.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: [pronunciamento fora do microfone] E agora estamos fazendo a integração. Tudo em um sistema.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: O plantio junto, que o primeiro plantio foi o Sistema Barreirão, vem da década de 80, que a EMBRAPA desenvolveu o Sistema Barreirão. Mais recentemente foi desenvolvido o Sistema Santa Fé. A diferença disso é que agora nós estamos jogando

isso como um sistema na propriedade, incorporando o componente florestal e o passivo ambiental.

Porque hoje é a Amazônia. Não tenha dúvida, Senador, de que amanhã vai ser a Região Sul que vai ser penalizada pelo passivo ambiental. Nós não temos, se formos ver na ponta do lápis, os 20% de reserva legal nas propriedades do Sul do Brasil. Correto?

Aqui o sistema tradicional, em que eu tenho queima, pastagem com baixa produtividade--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Deixe eu fazer uma pergunta.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Pois não, Senador Expedito Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Essa questão do cupim...

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O cupim, normalmente, é o que? É de terra cansada, terra fraca, terra degradada, o que é? A gente tem várias versões sobre isso, não é?

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Sim. A questão do cupim é, como eu falei: Ele está ajudando a formação do nosso solo desde a Era Quaternária. Desde o quartenário, ele está presente no solo. Se nós formos a reservas aqui de Goiás, ali perto de Mineiros, ali--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Principalmente ali, não é?

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Tem muito cupim em área que nunca foi mexida. Então, o cupim faz parte do ecossistema. Ele só aparece porque o pasto está baixo. Em áreas de pasto alto, também vou ter cupim. Em área que não é preparada constantemente, eu tenho cupim.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Então ele não tem nada a ver com a natureza da terra, com a qualidade da terra?

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Não. Ele é um indicativo de que tem a degradação, mas ele não é o responsável por ela. Ele funciona como o termômetro.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: É um grande indicador de degradação.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: É.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: Onde tem cupim é porque a área está degradada. Ele surge em função da área estar degradada--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Independente de ter pasto ou não?

LUÍS CARLOS BALBINO: Independente.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: Se quiser combater o cupim é só fazer uma calagem, que ele desaparece. Se quiser destruir o cupim que aparece no seu jardim, passa uma adubação, joga um calcário, que ele desaparece.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Está certo.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: É um indicador de área degradada. Ele é um oportunista na área degradada.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Isso. É um desequilíbrio que ocorre.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Seria mais amplo--

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Um aproveitador.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: Um aproveitador.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Seria mais amplo dizer que é um indicador de terra de má qualidade. Nós temos alguma experiência lá em Alagoas, naqueles tabuleiros de Alagoas, que o senhor dá uma contribuição tão grande lá também, nas terras piores, a presença do cupim é--

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: [pronunciamento fora do microfone] Sem dúvida.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: E mesmo quando--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Com permissão? Lá em Rondônia, a gente diz o seguinte: Que não tem terra de má qualidade, tem terra mal corrigida.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Correto. Perfeito.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): É que ele não conhece os tabuleiros arenosos.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Agora, o grande desafio nosso em Alagoas é colocar a integração lavoura-pecuária nos tabuleiros costeiros lá. Nós estamos começando um trabalho lá.

Então essa situação, por exemplo, o pessoal faz silagem, tira toda a matéria orgânica do solo, o solo fica descoberto e sujeito à compactação. A idéia nossa com esse sistema de integração pastagem e cultura é que o solo fique coberto.

Aqui, se eu não faço silagem, vou com milho até a colheita.

Dados aqui de pesquisa de EMBRAPA mostrando que a redução de produtividade com o milho solteiro e aqui o milho consorciado com pastagem, ela pode não existir ou às vezes eu tenho até mais produção do milho consorciado que ele solteiro. Então nós temos tecnologia, hoje, para cultivar o milho junto a brachiária, junto com [inaudível], sem haver perda significativa de produtividade. Nós temos tecnologia para isso.

Aqui a colheita do milho. Então nós vamos dizer aqui: "Tudo perfeito?" Não. Eu vou ter que colher mais devagar, eu vou ter um pouco mais de perda, de vez em quando a máquina vai embuchar, eu preciso parar, preciso ir lá limpar, mas, em compensação, vou ter o solo coberto. E é isso que nós precisamos que buscar na nossa região.

48 a 60 dias após a colheita do milho, eu tenho pasto formado. Então é essa situação que nós queremos. É o maior tempo possível o solo coberto.

Aqui no mês de julho, no Estado de Goiás, nós temos aqui uma grande carga animal, os animais com escores muito bons, sendo produzidos na integração lavoura-pecuária. Um trabalho também da EMBRAPA, aqui, trabalhando com a parte do melhoramento genético do gado Nelore, viabilizando um ganho a mais no sistema.

O sistema, Senadores, como nós falamos, ele tem que ganhar 1%, 2%, 5% em cada etapa dele, para chegar lá na frente eu poder somar 20% de ganho ou mais.

Aqui são dados de um trabalho que nós fizemos em Mato Grosso do Sul, em Brasilândia, onde eu tinha pastagem degradada produzindo três arrobas de carne hectariana, e num sistema de renovação que nós fizemos lá, passamos a 20 hectares. Foi um sistema direto com Sistema Barreirão, onde um ano só de agricultura me possibilitou isso.

A eficiência do uso de adubo. Aqui eu tenho a curva de produção soja. Esses pontos em vermelho, eu tenho soja e milho continuo, e em verde, rotação soja;brachiária;soja. Vocês vejam que para a mesma produção de soja, três mil quilos/hectare, quando eu tinha soja, milho contínuos, ou seja, não tinha rotação de cultura, eu precisava de seis PPM de fóssil no solo. E quando eu tinha a brachiária dentro do sistema, três ppm e eu produzia a mesma quantidade. Com isso, eu reduzo meu custo de produção e uma eficiência maior no uso de nutrientes.

Então o que eu quero é isso: Após, é um pasto de excelente qualidade, com muitos animais e um ganho de peso melhor. Então a nossa pecuária, hoje, ela tem resquícios daquela pecuária de antigamente, de baixa produção, áreas extensivas. E nós temos condição, hoje, de comparar a produção de gado com a de soja, quando eu tenho uma alta capacidade de produção da pastagem.

Aí vem uma questão: O gado é tido do compactador do solo. Eu vou falar: "Eu vou colocar o gado nessa área, vai me compactar o solo". Então eu digo o seguinte: O que mais compacta uma pastagem, não é o pé do gado, é a boca do gado, porque quando ele come demais e deixa aquele solo exposto, a compactação é maior. Se eu tiver um bom manejo de pastagem, eu não vou ter esse problema ou ele vai ficar reduzido aos cinco primeiros centímetros, como esse trabalho aqui no Mato Grosso do Sul mostra: A compactação só está nessa área aqui. Nas outras áreas, de dez, 20 centímetros, ficou a mesma. Então não é problema. Nós temos como resolver essa questão da compactação.

Outra alternativa é utilizar essa pastagem, fazer uma dissecação e fazer o plantio direto. Usar a pastagem como palhada para o plantio direto, viabilizando o plantio direto, porque o grande problema que nós temos no plantio direto hoje aqui para a região do cerrado e em outras regiões amazônicas também é palhada. É viabilizar uma rotação de cultura economicamente rentável para viabilizar o plantio direto que dê uma palhada, uma cobertura para o solo. Isso me proporciona o plantio, aqui, no caso, de feijão, com uma palhada e excelente sanidade.

Olhem aqui o sistema radicular do feijoeiro quando eu tinha milho mais a brachiária. Só o milho em monocultura, sem a brachiária. Sistema radicular do feijoeiro. Então não preciso falar que a boca das plantas são as raízes. Se eu tiver um sistema radicular melhor desenvolvido, vou poder estar aproveitando melhor os nutrientes e a água do solo, e com isso melhorando minha produtividade.

Aqui uma área colhendo feijão, uma área da providência no solo de Goiás, o solo coberto ainda pela brachiária, no mês de setembro. Mês de outubro começam as primeiras chuvas. Novembro, 16 toneladas de matéria verde: *Brachiaria ruziziensis*, nesse caso, me dando 16 toneladas de matéria verde.

Faço nova dissecação e depois de 20 dias, plantio direto na área, com a cultura da soja. Para isso, eu tenho que ter máquinas adaptadas, nós temos essa tecnologia, já foi desenvolvido o sistema de plantio direto no Sul do País para ter uma boa plantabilidade numa condição de grande palhada como essa.

Diferente dessa situação, onde o solo descoberto, sujeito a chuvas, e aqui eu vou ter que rever o plantio, vou perder toda a semente que eu utilizei, com custo de produção mais elevado.

Isso aqui são fotos no Estado do Paraná. Outra grande tecnologia: Por que nós podemos plantar soja, hoje, em área de pastagem? A EMBRAPA desenvolveu o trabalho aqui de *microrizes*, a nodulação da soja aqui, a produção de nitrogênio, nós estamos pegando nitrogênio do solo e transformando em adubação nitrogenada, diminuindo a necessidade da utilização de adubo nitrogenado na cultura da soja.

Então a soja nós podemos plantar após uma área de pastagem, desde que se faça inoculação com rizóbio.

A cultura da soja aqui, uma palhada, o solo totalmente coberto. Depois da colheita da soja, voltando a pastagem, e o gado pode ser o gado de corte, pode ser o gado leiteiro na área. Caprinocultura.

Nós estamos desenvolvendo esse sistema trabalho agora na Região Nordeste, no semi-árido, onde existem sistemas silvopastoris com a caprinocultura e ovinocultura.

Então o que eu gostaria de mostrar para vocês é o trabalho fantástico que o sistema radicular da brachiária faz no solo. Aqui eu tenho soja com brachiária e aqui é uma soja em monocultivo. Esse *slide* eu tirei no Estado de Minas Gerais. Olha o tijolo que eu tirei dessa região superficial do solo, aqui. Então que raiz vai crescer aqui? O que eu vou estar explorando desse tijolo? E olhem o solo como fica embaixo do sistema radicular da brachiária. Então é essa condição que eu quero: Um solo totalmente estruturado, para poder viabilizar e dar sustentabilidade para o sistema produtivo.

Esse é um trabalho de tese que nós desenvolvemos. Foi feita a coleta aqui em Brasília. Só para resumir, aqui a *mesofauna* do solo no sistema de integração lavoura-pecuária aliado a plantio direto. Então tem uma diversidade e uma maior quantidade de fauna no solo, que vai me ajudar a fazer uma melhor estruturação e não ter aquele problema dos cupins. O cupim é presente? É. Está aqui com verdc o cupim. Ele aumenta, mas ele está em equilíbrio com as outras faunas do solo que também aumentaram.

Produção associada pecuária e madeira. Olhem aqui no Sul do Brasil, aqui nós temos pinos com cerca elétrica viabilizando o sombreamento de pastagem e a produção de madeira nessas áreas. Uma área mais antiga aqui. Aqui a área em estágio mais avançado e o gado pastando na sombra. O gado não gosta muito de sol.

Aqui com ovinos, também. Eu tenho aqui eucalipto e aqui também um trabalho da EMBRAPA, floresta com pinos.

Esse trabalho do Grupo Votorantim, onde eles plantam dois a três anos cultura de arroz e depois soja. E a partir do terceiro ano, entra pastagem com gado.

Nesse *slide* aqui, só para mostrar uma pastagem degradada e ao lado uma área com plantação de eucalipto, com pastagem no meio. Um solo totalmente coberto.

Como o Dr. Peres falou, a integração lavoura-pecuária, assim como o plantio direto, pode ser utilizado em grande produtores, mas também em áreas de tração animal, pequenos produtores ou agricultura familiar.

Na Amazônia, nós temos vários trabalhos já mostrando isso. Em Minas Gerais, a EMATER-Minas está um com trabalho excelente lá com pequenos produtores na integração lavoura-pecuária.

E o Brasil, hoje, só para registrar aqui, ele exporta essas máquinas de tração animal em plantio direto para outros países. O Brasil é um exportador dessa tecnologia para outros países. Isso eu posso fazer com tração animal, também se eu quiser fazer, posso fazer com o plantio manual, a matraca em pequenas propriedades.

A integração lavoura-pecuária, além de produzir em harmonia com a natureza, o benefício não é só do agricultor, mas da sociedade como um todo. Todo mundo ganha com a integração lavoura-pecuária.

Isso aqui mostrando algumas fotos do trabalho de transferência de tecnologia que a EMBRAPA tem feito. Como o Dr. Peres falou, já treinamos mais de 1300 técnicos nos últimos dois anos, e a idéia é formar uma rede de técnicos multiplicadores.

Aqui na parte de floresta também, no Sul.

E permiti trazer aqui algumas perspectivas do sistema de integração lavoura-pecuária. Se nós estamos falando aqui em 2006, 2007, de três milhões de hectares, se nós tivermos política pública adequada, nós podemos chegar, podemos traçar isso aqui da maneira que nós quisermos, chegando a 2030 ou antes disso, com 36 milhões de hectares. Tudo depende das políticas que nós vamos ter, do apoio que possamos ter.

No começo, é lógico, é mais difícil, até nós começarmos a mostrar, mas é como o plantio direto, é uma curva exponencial, que após os primeiros anos, a adoção é muito grande. Por q uê? Porque ela dá retorno econômico. O plantio direto, hoje, se o pessoal faz plantio direto é porque tem retorno econômico, senão não faria. Para isso nós estimamos que seja necessário, dependendo do sistema e da região

Brasil em que nós estivermos, algo em torno de 1500 dólares/hectare para poder fazer isso.

Então eu tracei aqui, dos 50 milhões de hectares que nós temos, se em 2030 nós chegamos em 36 milhões de hectares, eu estaria satisfeito. Eu acho que incorporar 36 milhões de hectares no sistema produtivo não é qualquer país que tem.

Para que eu vou de desmatar uma área como essa, tentar aumentar a minha área da pastagem aqui, se eu tenho tecnologia e nós temos um sistema que nós podemos preservar a natureza e estar produzindo onde tem que ser produzido, em áreas próprias para a produção?

Esse *slide* aqui, eu gostaria da encerrar dizendo que a atividade agropecuária brasileira não precisa disso para expandir a nossa área. Nós não temos que desmatar a Amazônia.

Esse projeto está chamando a atenção, nós já estamos fazendo parte de uma missão científica com o Governo Francês na Guiana Francesa, onde eles vão aumentar a área de produção já no sistema de plantio direto integração lavoura-pecuária. Recentemente estivemos na Venezuela, onde vai ser criado um programa de desenvolvimento para os países do PROCISUR também, visando integração lavoura-pecuária-floresta.

E os Estados Unidos já, recentemente, lançaram uma edição de revista delas fazendo revisão da integração lavoura-pecuária. Eu digo: Integração lavoura-pecuária não é novidade, já existe faz muito tempo. A diferença que nós fazemos é tratar ela como um sistema, ver a propriedade de uma maneira holística e com todas as tecnologias que foram desenvolvidas pela EMBRAPA e os parceiros para a agricultura brasileira. O Brasil tem tudo para despontar. Por isso que nós incomodamos. E eles vão continuar mostrando essas fotos, falando que nossa agricultura é predatória e está desmatando a Amazônia.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Na verdade, nós temos tivemos aqui uma aula. E isso reforça mais ainda que nós estamos no caminho certo. Esse nosso projeto que nós estamos apresentamos e cujo Senador João Ribeiro é o Relator, nós entendemos que deverá ser aprofundado aqui nesta Comissão, discutido nesta Comissão e, com certeza, aprovado pelo Senado, porque nós estaremos recuperando, inclusive, a imagem nossa lá fora. Eu acho que a contribuição de vocês aqui colabora e muito no nosso Projeto de Lei e acredito até que antes da apresentação desse projeto eu deveria ter buscado uma informação ainda maior com vocês, principalmente com a

EMBRAPA, que iria nos subsidiar e muito, mas, com certeza, estão fazendo já isso agora, porque, como eu já disse, esse projeto poderá ser discutido e aprofundado, com certeza, nesta Comissão e no Plenário do Senado.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Desculpe, só fazer um aparte. A Assessoria do senhor nos procurou--

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Wagner me disse isso.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: E nós apresentamos, inclusive já veio uma proposta de algumas idéias sobre integração lavoura-pecuária-floresta para acrescentar no Projeto de Lei, se puderem ser anexadas, nós já enviamos para o Wagner.

Então, na realidade, nós fomos consultados e ficamos realmente muito felizes com essa iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Obrigado.

SR. LUÍS CARLOS BALBINO: Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Tem V. Ex^a. a palavra. Um dos Senadores que mais conhece da agricultura brasileira.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Muito obrigado, Presidente. Querido companheiro Peres, Dr. Balbino. Me deu saudades da minha fazenda, agora, porque eu tenho costume de - E já faço isso há seis anos - todo ano eu gradeio 80 hectares de humicícola na minha propriedade, passo herbicida e faço toda a tecnologia adequada. Faço calcário e planto, no mês de dezembro, 80 hectares de milho. E já planto o milho junto com brachiária, na mesma fila, na mesma plantadeira. E para reforçar a brachiária, na época da cobertura do nitrogenado para o milho, eu também jogo mais um pouquinho de semente, para realmente ficar já gramado. E meses de abril a maio, eu colho em torno, nesses 60 hectares, eu colho em torno de 2000 a 2500 toneladas de silagem, e não tenho nenhum problema com a minha produção de Nelore PO durante a seca. Não tenho nenhum problema. O costume é todo ano eu passar com silagem estocada, por esse processo.

E a brachiária que fica depois é simplesmente espetacular. E aquela brachiária que é plantada na fila, ela reforça a minha produtividade de silagem, porque ela também é colhida, junto com o milho, e fica uma silagem até mais bonita, até mais verde. De forma que o sistema de integração pecuária-lavoura é o sistema que vai melhorar o nosso rebanho, sem precisar desmatar uma árvore sequer.

E só para o senhor ter uma idéia, Dr. Balbino, nesse dia, nós tivemos em um dia só, a oportunidade de, lá em Diamantino, participar do lançamento de uma indústria da família Bertin. Três mil cabeças/dia de matança de boi, uma indústria de couro e uma indústria de biodiesel. Nesse mesmo dia, lá em Sorriso, o Grupo Friboi lançou um projeto para seis mil cabeças/dia. Todas elas baseadas, visando, como perspectiva, o uso da integração lavoura pecuária, uma vez que lá é uma área de lavoura, e agora estão se fazendo lá, Dr. Peres, os maiores confinamentos do Brasil para esse sistema através de silagem ou da palhada mesmo, da própria lavoura, que deixam como alimentação de gado.

De forma que eu parabenizo o nosso Presidente, que é autor dessa idéia e, com certeza, nós vamos ajudar a melhorar o Brasil mais uma vez, sem derrubar uma árvore sequer.

O que nós queremos com o meio ambiente é que nos permita de utilizar as áreas que já estão desmatadas. Só isso. Com isso, nós não vamos precisar, em Rondônia ou em Mato Grosso, principalmente em Rondônia, que já tem uma boa parte do seu território em exploração, que nos permita utilizar o que está desmatado, hoje, do meio ambiente. Não deixam nem utilizar o que está desmatado. Eles preferem que fique sem utilização, mas não dão licenciamento para se fazer alguma coisa, Dr. Peres. É uma coisa irracional.

Mas eu acho que nós vamos ganhar essa parada, através do Congresso Nacional. Isso precisa de leis e leis a responsabilidade é nossa.

Parabéns pela importante palestra. Parabéns à Comissão de Agricultura e parabéns à EMBRAPA, que é orgulho como instituição, orgulho do povo brasileiro.

E eu me faço satisfeito por pertencer ao sistema. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Senador João Ribeiro.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO): Eu quero apenas cumprimentar os dois representantes da EMBRAPA, aqui o Dr. José Roberto Peres e o Dr. Luís Carlos Balbino, pela excelente explanação de ambos. E que essa explanação só vem enriquecer esse projeto do Senador Expedito Júnior, do qual eu sou o Relator.

E para dizer também que é extremamente importante que sejam feitas leis que protejam a agricultura brasileira, para que haja esse manejo. Nós podemos chamar de manejo, essa forma de você usar a terra degradada. Que haja incentivo, que haja apoio, para que, nós sabemos que em vários países do mundo - Não é, Senador Jonas

Pinheiro? - a agricultura recebe incentivos dos Governos ou para agricultura ou para pecuária. Aqui no Brasil, não. Então aquilo que o Senador Jonas Pinheiro colocou é muito importante, porque a questão ambiental no Brasil é muito seria.

Às vezes o licenciamento ambiental prefere que seja feito de forma ilegal, porque quando o cidadão vai tentar resolver um problema, às vezes, de que já foi desmatada e que está degradada, ele tem dificuldade para conseguir o licenciamento ambiental.

Por isso que muitos fazendeiros - E não quero dizer com isso que eu esteja apoiando essa iniciativa - partem para a agressão e fazem à maneira deles. Porque se for esperar, ele vai morrer de fome. Quando vai sair essa licença ambiental? Então, quer dizer...

Eu disse ao Presidente Lula há algum tempo atrás, em uma das reuniões que tivemos do Palácio: "Presidente, enquanto o senhor não bater na mesa, não chamar os órgãos ambientais, o senhor não vai construir hidrelétrica, o senhor não fazer nada nesse País, que eles não deixam".

Nós tivemos, Senador Jonas Pinheiro, um problema seriíssimo no Tocantins, na Transamazônica, uma Rodovia já muito antiga no Brasil, todo mundo sabe disso, para você pavimentar a Belém-Brasília no canal já existente, ali onde já foi desmatado, eles não concedem licenciamento ambiental. Ora, onde é que nós vamos parar num País desses? Onde nós vamos chegar? No Tocantins teve esse problema e ainda incentivaram os índios, tinha problema indígena, perdeu-se ponte que construíram, ponte de mil e tantos metros, ficou mil e tantos metros de ponte, não uma só, mas duas ou três ou quatro pontes lá. Perdeu-se dinheiro, quer dizer, jogou-se dinheiro fora do País. Então, a crítica que faço é um problema sério que nós vivemos no Brasil.

Nós precisamos informar bem os nossos agricultores do Brasil. Esse projeto, Senador Expedito Júnior, é extremamente importante, mas a gente precisa fazer a lei e informar. É preciso que haja o apoio do Governo, é preciso que haja o apoio da EMBRAPA, dos órgãos do Governo, mas, sobretudo, informar ao cidadão, para que ele possa usufruir desses benefícios.

Quer dizer, existem muitas iniciativas, hoje, e acho que todas elas são importantes, mas eu acho que é preciso colocar em prática aquilo que se decide. Ou seja, vamos aprovar a lei, mas vamos fazer tudo para colocar em prática.

Fu cumprimento aos representantes da EMBRAPA, à EMBRAPA e ao Senador Expedito Júnior pela grande iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO):
Com a palavra o Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Eu gostaria, primeiro de tudo, de registrar a oportunidade de parabenizar o Sr. Presidente e o Sr. Senador João Ribeiro, que sugeriu essa Audiência, porque é uma oportunidade rara de nós conhecemos o trabalho magnífico que é feito pela EMBRAPA.

A minha impressão é que a EMBRAPA, ela talvez seja, dos sistemas de pesquisa brasileiros, aquele que mais resultado dá. Seguramente é o que mais resultado dá. Primeiro porque tenho um trabalho, tem um quadro absolutamente qualificado. E segundo, uma coisa muito importante que eu acho, é que tem muita objetividade no seu trabalho, diferentemente de pesquisas outras, que às vezes ultrapassa o limite daquilo que seria prático e objetivo. Mas eu acho que a EMBRAPA tem essa característica, é uma característica muito presente no seu trabalho, e foi mostrado aqui com muita clareza pelo Dr. Luís Carlos Balbino e pelo Dr. José Roberto Peres.

Então eu queria parabenizar, aproveitar essa oportunidade e registrar que esse foi um momento bom para a gente poder trocar essa... meu Estado, mas na região como um todo, tais como na margem do São Francisco, aquela produção de frutas que tem tido assim um apoio muito importante.

Vou fazer apenas algumas considerações aqui sobre esta Audiência Pública de hoje. Eu queria dizer que exatamente em cima desse trabalho de você fazer com que as produtividades, sobretudo de pecuária sejam mais intensas, nós tínhamos mais de 200 milhões de hectares com pecuária no Brasil. Se nós tivemos um ganho pequeno que seja de produtividade, isso significa uma disponibilização imensa de área para fazer outros tipos de agricultura, principalmente agora que o País decide de uma maneira assim contundente e definitiva entrar na área dos biocombustíveis.

Então qualquer ganho que haja, ele é uma importância muito grande no sentido de fazer com que haja essa disponibilização de área sem o risco do desmatamento da Amazônia. Sem o risco, que isso afeta, constrange e cria uma dificuldade imensa para você explicar no Brasil e sobretudo no exterior, programas de expansão de pecuária, de produção de alimentos e biocombustível no Brasil.

Então nós estamos com um projeto aqui, sugerindo algum tipo de incentivo do Governo, tais como diferencial de crédito, taxas de juros, prazo, enfim, para que quem se propuser a fazer uma pecuária, não uma pecuária, digamos assim, intensiva totalmente, porque nós temos muita terra, mas uma melhoria do tipo vazão(F), qualquer coisa desse

jeito, que faça com que o grau de produtividade aumente e haja uma liberação de terra importante, que isso tenha algum tipo de incentivo do Governo, seja um crédito diferenciado, seja uma questão fiscal diferenciada, porque o País ganhará muito com isso. É o primeiro ponto. Nós entramos aqui, há uns 15 dias atrás, com essa proposição.

Eu queria fazer aqui uma referência ao que o Dr. Luís Carlos Balbino se referiu, que para mim foi de muita felicidade, que é o seguinte: O senhor lembrou que a Amazônia é uma coisa que tem que ser preservada, é uma coisa que interessa não apenas ao Brasil como ao mundo todo, mas o senhor lembrou que lá vivem 23 milhões de brasileiros. Então eu fico assim sem entender direito, por exemplo, essa discussão que é calorosa, que está sendo feita agora na questão de trabalho escravo. Então é uma coisa que realmente deve ser observada. Então vamos evitar trabalho escravo? Vamos evitar trabalho escravo. Mas na hora, por que evitar trabalho escravo? Porque é humano, é uma coisa digna fazer com que o trabalhador tenha as condições mínimas de trabalho.

E a geração de oportunidades para os outros que não tem oportunidade? Aí ninguém toca nesse assunto. Ninguém toca, porque o importante é não derrubar a madeira, não fazer tudo isso. O homem, os 23 milhões que se danem. Essa que é a grande verdade. Essa é que é a grande verdade que o mundo quer, e o que é pior, que o Brasil avaliza. Então esse seu chamamento a esse ponto, me parece que é uma coisa da maior importância, é uma coisa que precisa ser levada em consideração em qualquer planejamento que por acaso venha a ser feito.

Eu gostaria de registrar isso. Acho que é possível fazer com que essas coisas coincidam e vivam mais ou menos em harmonia. É claro que vai haver algum tipo de agressão. É impossível. Um metro quadrado de agricultura a mais, significa um metro quadrado de agressão ambiental a mais. Não tem jeito. Você não pode fazer uma coisa sem desfazer a outra. Eu costumo dizer o seguinte: Soja não dá embaixo de madeira, embaixo de árvore. Tem que tirar a árvore para botar a soja.

Então o grande segredo que eu acho é exatamente tentar conciliar essas coisas, de uma maneira que suavize o mais possível essa questão, essas agressões.

Então esse registro eu gostaria de fazer, é da maior importância esse seu pronunciamento e essa sua colocação. É preciso pensar na madeira, pensar no meio ambiente e pensar nos bichinhos que habitam aquilo ali tudo, mas também e sobretudo nos 2º milhões ou 23 milhões de habitantes que ali habitam e precisam ter oportunidade. Não pode plantar cana? Não pode. Não pode plantar soja? Não pode. Não pode

criar gado? Não pode. Não pode desmatar. E aí como é que eles... É aquela história do sujeito, que contam lá na minha região, se você tiver de matar o animal ou o vigia que está tomando conta do ambiente lá, daquele ambiente ecológico, que mate o vigia, porque o crime é menor do que--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador João Tenório, já que democraticamente hoje aqui na nossa Audiência Pública foi aberto aqui o debate, na hora em que o Dr. Balbino estava expondo ou na hora em que o Dr. Peres estava expondo os Senadores interferiam e discutiam e questionavam, me permita aqui também intervir na fala de V. Exª., de repente até para contribuir um pouquinho. É interessante esse assunto que o senhor levanta agora aqui, que é a questão daqueles que sobrevivem na Amazônia.

Eu disse uma vez lá fora que nós estávamos condenados a sermos os lixeiros do mundo, porque nós não podíamos fazer mais nada. Nós estávamos condenados a sermos os lixeiros do mundo, mas que ninguém queria pagar por isso. Os americanos acabaram com o que eles tinham e aí querem mandar aqui no País, querem mandar aqui no Brasil. Então que paguem para isso. Eu não quer também sair daqui e ser o incentivador para que se desmate, para que se derrube, para que se acabe com tudo, pelo contrário, mas eu acho que tinha que se criar algum programa alternativo ou compensatório para que pudesse compensar o povo que lá vive na minha Rondônia, o povo que lá vive no Acre, o povo que lá vive na Amazônia Legal, o povo que vive com a proibição praticamente de tudo, que lá nada se pode.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Só para completar, Sr. Presidente, tem um tema até que eu sugeri uma Audiência Pública sobre ele, que me preocupa muito, é o seguinte, e alguém, não sei se foi o Dr. José Roberto que tocou aqui no assunto, essa questão de suprimentos de fertilizante no Brasil.

Nós tivemos, de 1990, meados da década de 90 até hoje, uma absoluta, forte, da questão da composição dos fertilizantes no Brasil. Nós tínhamos 30% de importação e 70% de produção interna. Hoje é o contrário. Hoje, nós temos um grau de dependência de fertilizante muito grande.

E uma coisa que vai, digamos assim, se incrementar muito, é com esses programas de biocombustíveis que o Brasil está iniciando. Então na hora que tivermos de ter fertilizante não apenas para gerar alimentos como nós temos atualmente, mas termos também que dispor de fertilizantes para implementar um programa da extensão do Programa de Biocombustíveis que o Brasil parece querer fazer, então nós vamos ter um grau de dependência grande, maior ainda dessa questão de

fertilizantes, e eu acho que é um assunto que tem que ser muito considerado.

Da mesma maneira que precisamos ter segurança alimentar, segurança energética, nós precisamos ter a tal da segurança o que? De fertilizante, não sei qual seria a qualificação dele. Mas é um tema que eu acho que merece também avaliação.

E no mais, parabenizar a brilhante exposição e dizer que, de fato, mais uma vez a EMBRAPA tem uma representação assim, no ambiente de pesquisa brasileiro, uma contribuição efetiva à agricultura brasileira muito importante e que deve ser ressalvada. Obrigado.

[troca de presidência]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Com a palavra, depois do ouvirmos o eminente Senador João Tenório, com a palavra o nosso Vice-Presidente, que presidiu esta Sessão, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Nós já fizemos várias intervenções aqui hoje, mas eu, só para finalizar aqui, até porque estava presidindo até pouco tempo, mas eu quero agradecer ao Dr. Balbino, quero agradecer aqui também ao Dr. Peres, além de tudo, pela exposição dos senhores aqui hoje, pela ajuda que nos deram, principalmente em nome da nossa Assessoraria, do Dr. Wagner, em nome do nosso Gabinete, pela maneira como os senhores nos ajudaram quando nós estávamos na intenção de apresentar este projeto.

Eu disse que eu gostaria de ter discutido antes, mas o Dr. Wagner fez as vezes do nosso Gabinete, então fica aqui o nosso agradecimento à EMBRAPA, fica aqui o nosso agradecimento ao Dr. Peres, pela presença, ao Dr. Balbino, como eu já disse hoje aqui, pela aula que os senhores nos deram aqui hoje.

Muito obrigado e espero que, numa próxima oportunidade em que os senhores venham a falar sobre a agricultura brasileira, que esta Casa, que esta Comissão tenha mais número de Senadores, para que possa aprofundar no debate sobre a agricultura brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Muito obrigado, Senador Expedito Júnior. Passamos para a parte final, para o encerramento. Vamos ouvir o Dr. Luís Carlos Balbino.

SR. LUIS CARLOS BALBINO: Eu só gostaria da agradecer mais uma vez a oportunidade de estar aqui presente, e a EMBRAPA sempre está disponível para discutir qualquer assunto, a parte de fertilizantes e outros assuntos que ela detenha o conhecimento, toda essa parte agrícola.

E acho que é extremamente salutar essa aproximação da EMBRAPA com o Senado, tem corrido bastante isso, nós temos acompanhado bastante essa procura do Senado, da Câmara também por informações com a EMBRAPA, e estamos sempre disponíveis a somar em prol do nosso Brasil.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):
Com a palavra o Dr. José Roberto Peres.

SR. JOSÉ ROBERTO PERES: Só para [interrupção no áudio] servir até de base de reflexão, aproveitando aqui que o Senador João Tenório é o Presidente da Comissão de Biodiesel, da Subcomissão de Biodiesel, um ponto para reflexão: Eu tenho acompanhado o Programa de Biodiesel do Governo desde a sua implantação, como representante da EMBRAPA no Grupo Gestor, e eu tenho colocado de maneira clara que o que vai dar sustentabilidade ao Programa de Biodiesel do Governo serão oleaginosas com alta produtividade, no caso do dendê, que chega a cinco mil, seis mil litros por hectare. É claro que, num curto prazo, nós vamos depender ainda das oleaginosas anuais, ou bianuais, que é o caso da soja, o caso da mamona.

O ponto que eu gostaria de colocar para reflexão é o seguinte: Eu coloquei aqui que nós temos mais de 20 milhões de áreas degradadas ou antropizadas na Amazônia. O dendê é uma cultura que nós temos domínio tecnológico, entretanto, existem restrições para reflorestamento da Amazônia ou de qualquer área de reserva legal com plantas exóticas. E o cálculo que eu fiz, se nós plantássemos oito milhões de hectares de dendê na Amazônia, é claro, com planejamento de médio e longo prazo, eu produziria biodiesel para atender a demanda de 42 bilhões de litros de biodiesel que nós temos no Brasil, hoje. Só com dendê em oito milhões de hectares da Amazônia.

Então a sugestão que eu dou é que se aprofunde também o debate da possibilidade, nós já temos informações técnicas, de se permitir, nos 80% de área de reserva legal da Amazônia, ser reflorestada com dendê, que nós temos espécies ou gêneros nativos, que é o caso do caiauá, que é a base do nosso híbrido de dendê, que é nativo.

Então só fugindo um pouquinho do tema, eu não poderia deixar perder essa oportunidade para colocar essa sugestão.

Eu agradeço e estamos sempre à disposição, na EMBRAPA, para contribuir, dentro das nossas limitações.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Antes de encerrar, eu gostaria da manifestar o nosso agradecimento pela presença da EMBRAPA, nas pessoas do Dr. Albino e do Dr. Peres, que vêm enriquecer bastante o tema, e da proposição do eminente Senador Expedito Júnior.

Dizer ao Senador João Tenório que nós já temos uma Audiência Pública programada para o dia 17 de outubro para tratar de fertilizantes e as autoridades já estão sendo convidadas para que nós possamos aqui nos aprofundar bastante nesse debate.

E ainda eu gostaria de, até pelo que se ouviu aqui antes de ouvir o Senador Jonas Pinheiro, eu gostaria de dizer que nenhum patrimônio é maior do que o do ser humano. E aqui vimos um debate sobre o ser humano. E por incrível que pareça, tudo gira na área econômica, tudo gira em interesses econômicos, quase tudo gira em interesses de países, de empresas, de organizações, e muito pouco se trabalha no ser humano.

Eu não pude estar presente toda a Sessão, estive no Planalto para assistir a um tema tão importante dos deficientes físicos do Brasil, que são 20 milhões, e que são seres humanos que temos que olhá-los. E só sabe o valor quem tem dentro de casa. Ninguém conhece.

E o ser humano que precisa comer, precisa viver, precisa prosperar e precisa ajudar esse País, tem que ser ajudado com um patrimônio maior. Por isso, e voltando até àquela teses de que os demais países querem dominar principalmente o meio ambiente nosso, só o Brasil tem 27% da mata nativa do universo. A Europa tem menos de 1%. Nisso alguns dados para reflexão.

Não queremos destruí-las, não, mas entrar na linha de mantê-las, mas mantê-las com benefícios para os brasileiros.

Eminente Senador Jonas Pinheiro.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Sr. Presidente, eu só queria dar uma informação ao Dr. Peres, que há pouco dias, na Comissão de Assuntos Econômicos houve uma Audiência Pública de que participou o Diretor de Imagem lá de Campinas, da EMBRAPA.

SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES: [pronunciamento fora do microfone] Sr. Evaristo Miranda.

Miranda. Ele deu um aqui a respeito do que é reserva legal, o que é bioma cerrado, o que é bioma amazônico, etc.

Em função disso, o Senador Aloizio Mercadante, Presidente daquela Comissão, propôs uma Audiência Pública para tratar desse assunto, que para nós é importantíssimo, com a presença do Ministro da Agricultura, Ministra Marina Silva, EMBRAPA e IBAMA, para nós discutirmos isso, o que é real. Não se admite o bioma cerrado ser desmerecido diante do sistema ambiental como está sendo.

Ora, o cerrado de Mato Grosso não é diferente do Mato Grosso do Sul. No Mato Grosso do Sul a reserva legal é 20%, se traçou uma linha imaginária para o Norte, a reserva passou a ser 35%. A mesma coisa de Goiás com Mato Grosso, a divisa é o Rio Araguaia, por que o bioma cerrado de Goiás é diferente do de Mato Grosso? E mais cruel ainda é verificar entre Goiás e Tocantins. Tocantins era uma parte de Goiás que fazia parte do Centro-Oeste. De repente vem, cria-se o Estado de Tocantins, incluiu-se o Tocantins na Região Amazônica e, portanto, na Amazônia Legal, e hoje as terras do Tocantins são mais apreciadas que as terras de Goiás. É uma loucura isso. De forma que nós vamos discutir isso.

Isso tudo porque teu um projeto nesta Casa que tira Mato Grosso da Amazônia Legal. Tira Mato Grosso da Amazônia Legal. Mato Grosso tem uma parte de floresta? Tem. Mas não precisa mexer mais na floresta. Então nós estamos ressalvando que na floresta, não precisa tocar na floresta; deixem a gente produzir no cerrado, que é suficiente para que o Brasil seja o País mais produtor do mundo.

E o pior ainda nisso tudo, Dr. Balbino, é que há uma campanha no mundo para não consumir produto produzido na Amazônia Legal. Portanto, Mato Grosso que é só produtor do *commodities*, é carne e seus derivados, é madeira, é algodão, é soja e vai ser de álcool, o que nós vamos com fazer com esses produtos?

Se jogar todos esses produtos, Senador Neuto de Conto, no mercado brasileiro, os preços dos nossos produtos agrícolas vão lá embaixo.

Corremos o risco de não poder vender nada mais produzido em Mato Grosso, que é produtor de *commodities*, apesar desses produtos todos estarem sendo produzidos no cerrado e não na Floresta Amazônica.

De forma que estou só dando essa informação, que, evidentemente, a EMBRAPA estará sendo convocada, brevemente, para estar presente numa audiência conjunta Meio Ambiente, Agricultura e Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): A preocupação do Senador Jonas Pinheiro é tão profunda que a Comissão e todos os interessados temos que encontrar, temos que ter a capacidade de encontrar solução, não é para o Mato Grosso, para Tocantins, para Goiás, temos que encontrar soluções para o Brasil. E eles fazem parte desse contexto.

Quero agradecer pelos que aqui conduziram, Senador Expedito Júnior, cumprimentar aos que vieram aqui esclarecer e trazer os importantes assuntos da nossa Comissão, e agradecer aos Srs. Senadores pela oportunidade e pelo debate do nosso dia.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h54.

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 14/3/2008.